



APEX TOOL GROUP, LLC

NORMAS DE CONDUTA DO FORNECEDOR

(vigente a partir de 1º de fevereiro de 2018)

A Apex Tool Group, LLC e suas subsidiárias (coletivamente, "ATG") adotaram as presentes Normas de Conduta do Fornecedor (as "Normas"). Tais Normas são aplicadas pelo departamento jurídico da ATG, chefiado pelo Diretor Jurídico (atuando como Diretor de Conformidade), com a assistência das funções de auditoria interna e compras globais. Os termos de um contrato específico entre Fornecedores e a ATG podem conter disposições adicionais sobre alguns dos mesmos assuntos tratados aqui. Nada nestas Normas se destina a substituir qualquer disposição mais específica em um determinado contrato e, na medida em que haja alguma divergência entre as Normas e qualquer disposição de um determinado contrato, as disposições do contrato devem prevalecer. Estas Normas não devem se sobrepor a qualquer lei. Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, em todas as jurisdições onde atuam.

A ATG tem o compromisso de fazer negócios segundo os mais altos padrões éticos e em conformidade com todas as leis aplicáveis. A ATG exige o mesmo compromisso de seus Fornecedores.

Pelas presentes Normas, "Fornecedores" significa qualquer empresa, independentemente de sua forma (seja sociedade anônima, sociedade de responsabilidade limitada, parceria ou empresa unipessoal), que participe ou esteja envolvida, direta ou indiretamente, na venda, consignação ou qualquer outro fornecimento de bens ou serviços para a ATG. Agentes, subcontratados e outros terceiros também são considerados Fornecedores, e os Fornecedores não podem se eximir das responsabilidades e obrigações impostas por estas Normas através do uso ou associação com outros agentes, subcontratados e terceiros. A lei "aplicável" indicada nestas Normas significa a legislação, o que inclui regulamentos, decisões judiciais e outras ações governamentais que tenham força de lei e vigorem nos locais onde o Fornecedor realize operações concernentes aos seus negócios com a ATG.

A ATG realiza negócios em todo o mundo, com Fornecedores em muitos países de diferentes crenças e sistemas jurídicos, éticos e culturais. Estas Normas prescrevem os padrões mínimos de conduta que a ATG exige de seus Fornecedores, independentemente de seus países de origem ou domicílio, como condição indispensável para fazer negócios com a ATG. Estas Normas são obrigatórias e, se o Fornecedor não as cumprir, a ATG pode encerrar sua relação de negócios com o Fornecedor e tomar qualquer outra medida que julgar apropriada. Se as Normas estabelecerem um padrão de conduta legal ou de ética nos negócios que seja mais rigoroso do que o exigido pelas leis ou pela ética empresarial da localidade, estas Normas sempre se aplicarão aos Fornecedores que pretendem fazer negócios com a ATG.

Os Fornecedores devem oferecer treinamento sobre estas Normas a todos os funcionários que realizarão negócios com a ATG.

I. REQUISITOS DO FORNECEDOR

A. Normas de Conduta da ATG. Os Fornecedores devem conhecer e respeitar as Normas de Conduta da ATG, bem como as obrigações e responsabilidades dos colaboradores da ATG segundo tais Normas de Conduta. Os Fornecedores não devem tomar nenhuma medida, ou abster-se de tomar qualquer medida, quando houver uma expectativa razoável de que isso possa causar, facilitar ou ajudar a cometer uma violação das Normas de Conduta da ATG ou de qualquer outra política pertinente da ATG.

B. Proibição de influência indevida. Os Fornecedores não devem tentar influenciar nossos colaboradores, agentes ou representantes (cada qual denominado "Representante da ATG") no que diz respeito a qualquer acordo comercial, seja através de suborno, propinas, favores, presentes, eventos esportivos ou espetáculos, promessas de emprego ou qualquer conduta semelhante. Isto significa que os Fornecedores não devem participar de uma ação se esta tiver o propósito de influenciar indevidamente, ou puder dar a impressão de influenciar indevidamente, um Representante da ATG. A proibição se estende aos parentes do Representante da ATG e a todas as demais pessoas com as quais o Representante da ATG tenha um relacionamento pessoal próximo. O pagamento em dinheiro ou a doação de itens com preço acima de um valor simbólico por parte do Fornecedor, para uso pessoal de um Representante da ATG, constituem uma violação a essa proibição.

C. Proibição de conflito de interesses. Os Fornecedores não devem ter qualquer relacionamento com um Representante da ATG que possa gerar, ou tenha a possibilidade de gerar, um real ou potencial conflito de interesses para o Representante da ATG. Para fins destas Normas, um conflito de interesses ocorre, ou razoavelmente espera-se que possa ocorrer, quando um interesse pessoal e material do Representante da ATG é incompatível ou contrário às suas responsabilidades perante a ATG.

D. Proibição de práticas comerciais desleais. Os Fornecedores não devem se envolver, junto com outros Fornecedores da ATG, em conluios licitatórios ou divisão de clientes ou territórios. Os Fornecedores devem observar todas as leis antitruste, comerciais e de concorrência aplicáveis.

E. Confidencialidade. Os Fornecedores podem ter acesso a informações confidenciais (não públicas) da ATG, como históricos e projeções de vendas, informações de clientes e sócios, informações de funcionários e preços acordados para mercadorias ou serviços oferecidos ou vendidos para a ATG. Os Fornecedores devem manter tais informações confidenciais sob o mais rigoroso sigilo e não devem (exceto por força de lei) divulgá-las a ninguém sem a aprovação da ATG, e mesmo assim, somente conforme a necessidade de conhecê-las. A ATG detém a propriedade exclusiva de suas informações confidenciais.

F. Outras normas aplicáveis. Os Fornecedores devem observar todas as outras políticas, processos e procedimentos da ATG que lhes sejam aplicáveis, bem como as políticas, processos e procedimentos de viagem, comunicação e licitação. Os Fornecedores não devem tentar subverter as políticas, processos ou procedimentos de

compras da ATG, e isso inclui, entre outras práticas, o contato não autorizado com Representantes da ATG. Os Fornecedores devem cumprir todas as demais leis aplicáveis aos seus negócios com a ATG, incluindo, entre outras, a Lei Norte-Americana sobre Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e suas emendas.

G. Inspeções, Monitoramento e Conformidade. A ATG se reserva o direito de realizar inspeções, com ou sem prévio aviso, em todas as unidades do Fornecedor. As unidades devem conceder aos funcionários e representantes da ATG livre acesso aos locais de produção, instalações e documentos, bem como liberdade de entrevistar confidencialmente os trabalhadores para confirmar se o Fornecedor está cumprindo estas Normas.

H. Sistemas de Gerenciamento. As fábricas devem possuir sistemas, políticas, procedimentos e práticas de gerenciamento, a fim de garantir o cumprimento dessas Normas.

I. Proibição de retaliação. A ATG não tolera a prática de nenhum tipo de represália ou retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, denuncie atividades ilegais ou inadequadas relacionadas a estas Normas e/ou ao processo de auditoria.

J. Manutenção de registros e transparência. A ATG sempre busca trabalhar com Fornecedores (e suas respectivas unidades) que sejam abertos e honestos. As unidades devem manter informações e registros completos e precisos, incluindo, entre outros, registros de salários e horas trabalhadas, de modo que a conformidade possa ser efetivamente avaliada. As unidades não devem falsificar ou minimizar os aspectos de suas operações perante a ATG, nossos clientes ou representantes externos. As unidades não devem orientar os funcionários sobre como responder às perguntas ou investigações feitas pela ATG ou por nossos clientes e representantes.

K. Subcontratação. Os Fornecedores devem revelar todos os seus subcontratados quando isso lhes for solicitado, e não devem subcontratar qualquer parte do processo produtivo sem a aprovação prévia por escrito da ATG. Todos os subcontratados devem aceitar e seguir estas Normas e, da mesma forma, as unidades têm a responsabilidade de garantir que seus subcontratados obedeçam a estas Normas.

II. DENÚNCIA DE VIOLAÇÕES

Os Fornecedores devem denunciar imediatamente as suspeitas de violação a estas Normas e às Normas de Conduta da ATG. Tais denúncias podem ser feitas anonimamente, através do contato com a ATG pelos seguintes e-mails:

para países fora da União Europeia: <https://apextoolgroup.alertline.com>

para países da União Europeia: <https://apextoolgroupeu.alertline.com>

O caminho certo para o topo

Normas de Conduta da Apex Tool Group

Fevereiro de 2021



Sumário

Uma mensagem do CEO	Página 3	Nós fazemos o que é certo	Página 30
Valores fundamentais da ATG	Página 4	Nunca suborne	
Temos integridade em tudo que fazemos	Página 5	Conheça as regras sobre presentes e entretenimento	
Comece aqui		Concorra de forma justa	
Conheça suas responsabilidades		Não faça transações com base em informações privilegiadas	
Fale sem medo		Mantenha a exatidão dos registros	
Saiba onde buscar ajuda		Siga as regras de conformidade para importação, exportação e comércio	
Nós promovemos a ética no ambiente de trabalho	Página 12	Nós protegemos a ATG	Página 46
Respeite os outros		Proteja nossos ativos	
Promova uma ATG segura		Evite conflitos de interesses	
Defenda os direitos humanos		Não fale em nome da ATG	
Nós entendemos nossa responsabilidade para com os outros	Página 20	Somos bons cidadãos globais	Página 53
Preserve a qualidade e a segurança dos produtos		Seja um bom guardião	
As informações privadas devem ser mantidas como tal		Envolvimento com a comunidade	
Adote boas práticas de cibersegurança			
Respeite nossos parceiros			

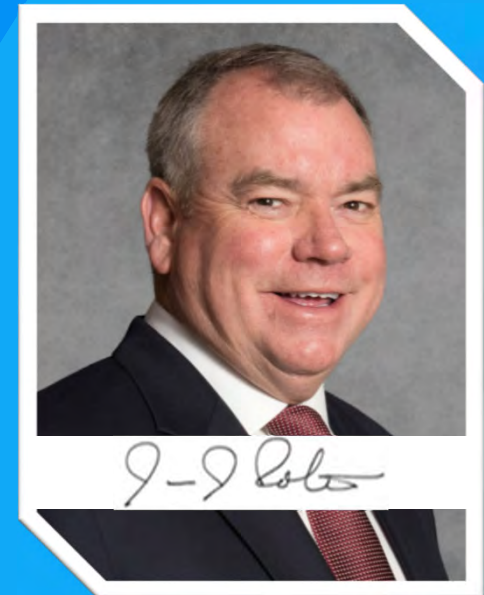
Uma mensagem do CEO

À medida que continuamos a construir uma grande empresa, é vital que vivamos de acordo com nossos valores fundamentais – especialmente “Integridade em tudo que fazemos”. Manter nossa reputação de integridade é extremamente importante para nosso sucesso, agora e no futuro. Em se tratando de integridade, um único passo em falso por parte de qualquer um de nós pode ter enormes consequências para toda a empresa. Os princípios fundamentais são simples – aja com honestidade e justiça e obedeça a todas as leis em todas as suas negociações com e em nome da Apex Tool Group (ATG).

Eu espero e exijo que todos leiam, compreendam e se empenhem no cumprimento das Normas de Conduta da ATG. Também espero que cada um de vocês permaneça vigilante, levante a mão e faça perguntas se tiver alguma dúvida sobre qualquer prática comercial, transação ou conduta observada na ATG. Se vir ou vivenciar algo que o incomode, que você suspeite que possa ser errado ou ilegal, ou que você simplesmente não entenda, você tem a obrigação de comunicá-lo. Se a gerência da ATG não estiver ciente dos possíveis problemas, será impossível corrigi-los antes que se tornem mais graves.

Os detalhes sobre como comunicar problemas estão descritos nas páginas deste documento de Normas de Conduta.

É imperativo que mantenhamos a reputação de integridade da ATG, enraizada no empenho diário de nossos associados em fazer o que é certo. Em um espírito de melhoria contínua, peço que todos se esforcem diariamente para intensificar nosso compromisso de realizar e vencer com integridade.



Jim Roberts

Diretor Executivo



Valores fundamentais da ATG

Clientes em primeiro lugar

Elevamos as experiências do cliente superando as expectativas de qualidade, entrega, valor e inovação.

Integridade em tudo que fazemos

Tomamos decisões das quais nossos clientes, fornecedores, colegas de trabalho, comunidades e famílias se orgulhariam, todos os dias.

Melhoria contínua

Tornamos a ATG mais competitiva aplicando OpEx para melhorar incessantemente nossos produtos, serviços e processos.

Inovar para crescer

Aproveitamos as percepções do usuário final para desafiar o status quo e oferecer novos produtos de liderança e soluções mais inteligentes.

Paixão pelo sucesso

Vamos além do que é esperado de nossos clientes e colegas de trabalho, porque somos apaixonados pelo que fazemos.

Os melhores talentos, uma só equipe

Somos uma equipe de alto desempenho, empreendedora e inclusiva que aproveita nossa diversidade para vencer.

Comece aqui

Nossas Normas de Conduta (NDC) refletem quem somos e o que é importante para nós.

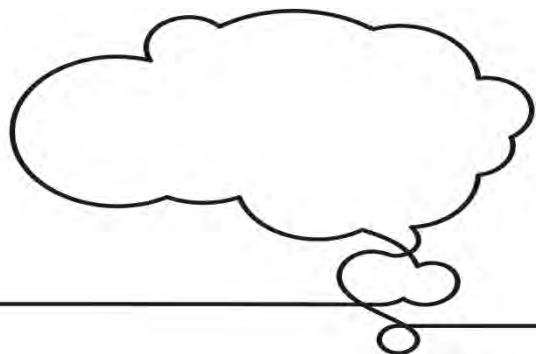
Elas oferecem um resumo das políticas da empresa e de certas leis e regulamentações que se aplicam a nós e ao nosso trabalho, mas elas fazem mais do que isso. Elas têm por base nossos valores compartilhados.

Esperamos que todos os associados e membros do Conselho sigam nossas NDC e tomem decisões dignas da confiança depositada em nós. Também esperamos conformidade de nossos parceiros de negócios, incluindo consultores, distribuidores e fornecedores. Compreendemos nossa responsabilidade de nos comunicarmos com eles sobre nossos altos padrões de integridade e não pediremos que violem nossos valores ou princípios operacionais.

Nossas NDC são um ótimo recurso, mas elas não abrangem todas as situações que você pode encontrar como associado da ATG. É importante usar o bom senso em tudo o que você faz e pedir ajuda se não tiver certeza do proceder correto.



START



Não tem certeza do que fazer? Pergunte a si mesmo:

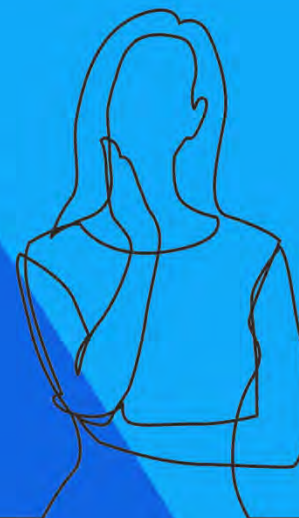
- Isso está de acordo com nossos valores?
- É bom para a ATG e meus colegas de trabalho?
- Eu me sentiria bem se todos soubessem o que fiz?
- Estaria tudo bem se todos o fizessem?

Se você responder “sim” a todas essas perguntas, provavelmente é seguro seguir em frente. Mas um “não” ou “não tenho certeza” em qualquer uma delas deve fazer com que você pare e reconsidere. Sempre vale a pena – em qualquer situação e em qualquer circunstância – pedir ajuda.

E se?

“Há um conflito entre o disposto em nossas Normas de Conduta e as leis do país onde trabalho. Não sei ao certo o que fazer.”

A melhor abordagem é seguir os requisitos mais rígidos. Se isso não estiver claro, procure orientação do Departamento Jurídico.



Conheça suas responsabilidades



Nossa reputação está em suas mãos.

Não importa qual é sua função ou onde você trabalha, você faz parte da ATG. Pense nisso em cada relacionamento comercial e em cada transação, garantindo que suas ações sempre reflitam nossos valores. Proteja o que construímos seguindo nossas NDC e políticas, bem como as leis e regulamentos do país ou dos países onde você trabalha.

Complete o treinamento necessário. É a melhor maneira de se manter atualizado quanto ao que se espera de você.

Se você vê ou suspeita de algo ilegal ou antiético, pode parecer mais fácil ignorar ou deixar que outra pessoa tome a iniciativa. Mas a má conduta afeta a todos nós. Nenhuma preocupação é tão pequena que não deva ser comunicada. Esperamos que você compartilhe qualquer preocupação imediatamente e, se uma investigação for necessária, coopere de forma plena e honesta. Qualquer pessoa que viole nossas NDC pode enfrentar ações punitivas, até e inclusive a rescisão do contrato de trabalho com a ATG.

Caso você gere outras pessoas, sua responsabilidade é ainda maior. Lidere pelo exemplo, garantindo que os membros de sua equipe saibam que as NDC são um recurso útil e que não há diferença entre o que você faz e o que você espera dos outros. Crie um ambiente de trabalho onde os associados se sintam à vontade para fazer perguntas, apoiando-os quando levantarem qualquer questão. Nunca retalie os associados por comunicarem preocupações em boa-fé e impeça a retaliação por parte de outras pessoas.



Fale sem medo



Não toleramos retaliações na ATG.



Sabemos que é preciso coragem para tomar a iniciativa e comunicar suas preocupações. Não permitiremos retaliação contra qualquer pessoa que levante questionamentos sobre atividades corporativas ou qualquer pessoa que faça uma denúncia em boa-fé para nós ou para uma autoridade governamental sobre possíveis más condutas ou violações legais. Também não permitiremos retaliação contra alguém que auxilie em uma investigação de má conduta ou violação legal.

Independentemente de quem você procurar, tenha a certeza de que você está fazendo a coisa certa e que sua preocupação será tratada prontamente. Nós investigamos minuciosamente todos os relatos de má conduta, revelando informações apenas às pessoas envolvidas na resolução do problema.



E se?

“Eu suspeito – mas não tenho certeza – que alguém está violando nossas Normas de Conduta. Devo evitar tocar no assunto?”

Não. Se você suspeitar de alguma violação, fale. É melhor trazer à tona um possível problema do que esperar e arriscar prejudicar outras pessoas ou a ATG. Relatar “em boa-fé” significa que você está honestamente passando informações que acredita que sejam verdadeiras, mesmo se, após as investigações, verificarmos que houve um engano.

E se?

“Culturalmente, não é comum em meu país relatar uma preocupação sobre alguém em uma posição de liderança. O que devo fazer?”

É importante manifestar suas preocupações. A ATG respeita sua força de trabalho diversificada e global e tomamos todas as medidas adequadas para proteger a identidade do associado que compartilha as informações, bem como as informações compartilhadas.



Saiba onde buscar ajuda



Há pessoas preparadas para lhe ajudar.

Alguma dúvida, problema ou preocupação? Na maioria dos casos, seu gerente deve ser o primeiro ponto de contato. Seu gerente provavelmente está em melhores condições de entender sua preocupação e tomar as medidas necessárias. Se você não se sentir à vontade para falar com seu gerente, ou se já tiver compartilhado sua preocupação e acha que ela não está sendo tratada adequadamente, procure o RH, outro membro da gerência ou um dos seguintes contatos:

Departamento Jurídico

E-mail: ATG-Legal@apextoolgroup.com

Apex Tool Group, LLC

13620 Reese Boulevard East, Suite 405

Huntersville, North Carolina 28078 EUA

Comitê de Auditoria ou Diretores Individuais do Conselho

E-mail: ATG-Legal@apextoolgroup.com

Apex Tool Group, LLC

c/o General Counsel and Audit Committee

13620 Reese Boulevard East, Suite 405

Huntersville, North Carolina 28078 EUA

A Linha Direta de Ética também é um recurso para você

DENUNCIE ON-LINE OU POR TELEFONE:
www.apextoolgroup.ethicspoint.com

Nesse site estão disponíveis números de telefone para a maioria dos países onde empregamos associados.



Você pode entrar em contato com a Linha Direta de Ética a qualquer momento – por telefone ou pela Internet – para fazer perguntas ou compartilhar possíveis violações de nossas NDC, de nossas políticas, de nossos procedimentos ou da lei. Você pode permanecer anônimo, se assim desejar.

Quando você entra em contato com a Linha Direta de Ética, as informações que você compartilha são documentadas e liberadas à ATG para garantir que os indivíduos com o conhecimento adequado possam responder de forma eficaz à pergunta ou preocupação. A ATG leva esse processo muito a sério e se esforçará para manter a confidencialidade. Após a denúncia, você receberá uma chave de denúncia para referência futura se desejar acompanhar o andamento do processo.

Nada nas NDC proíbe você de se comunicar ou fornecer informações a órgãos governamentais sobre possíveis violações de leis federais, estaduais ou locais, registrar uma queixa em órgãos governamentais ou participar de investigações ou procedimentos de órgãos governamentais. Além disso, as NDC não exigem que você notifique a ATG de tais comunicações.

**Associados da Austrália: Clique [aqui](#) para obter informações adicionais sobre as Políticas de Denúncia da ATG para a Austrália.*

Respeite os outros



**O sucesso que temos
hoje em dia se deve ao
nosso pessoal
extraordinário.**

Somos **uma só ATG**, mas representamos muitas ideias, experiências e origens. Valorizamos as contribuições uns dos outros e acreditamos que todos devem ter oportunidades iguais de sucesso. Isso é fundamental para avançarmos em nossas metas e iniciativas. Faça sua parte para que a ATG continue diversa, inclusiva e respeitosa, criando um ambiente positivo e reconhecendo as variadas aptidões e talentos que nossos diversos colegas de trabalho trazem para o local de trabalho.



Integridade em tudo que fazemos

- ✓ Trate os outros da forma como gostaria de ser tratado.
- ✓ Celebre nossa diversidade. Escute e seja receptivo a diferentes pontos de vista.
- ✓ Denuncie se presenciar ou suspeitar de discriminação ou assédio com base em raça, cor, gênero, nacionalidade, idade, religião, cidadania, deficiência, condição médica, orientação sexual, identidade de gênero, situação de veterano, estado civil ou qualquer outra característica protegida por lei.
- ✓ Promova um ambiente de trabalho livre de assédio, intimidação e condutas abusivas, sejam de natureza física, verbal ou visual.



E se?

“Meu gerente perde o controle com frequência e grita com todos na equipe quando não cumprimos um prazo. Isso é assédio?”

Depende. Porém, de qualquer forma, a situação cria um ambiente de trabalho negativo. Esse comportamento é algo que será combatido na ATG, pois viola o nosso compromisso com o respeito no ambiente de trabalho. Comunique o problema ao RH, ao Departamento Jurídico ou à Linha Direta de Ética.

E se?

“Um de nossos fornecedores está fazendo comentários ofensivos sobre a idade de um dos meus colegas de trabalho. Devo dizer alguma coisa?”

Sim. Caso se sinta confortável, peça ao fornecedor que pare. Se preferir, comunique o problema ao seu gerente, ao Departamento Jurídico ou à Linha Direta de Ética. Nós não toleramos nenhuma forma de assédio, não importa se a atitude é iniciada por (ou direcionada para) um associado, cliente, fornecedor ou qualquer outra pessoa em nosso trabalho (ou em um evento relacionado ao trabalho).



**Promova uma
ATG segura**

**Nós valorizamos a
segurança e a proteção
de cada associado.**



Nós cuidamos uns dos outros. Seguimos os procedimentos de proteção e promovemos uma cultura de segurança, pois nosso pessoal é nosso maior patrimônio. Todo associado tem o poder de tomar medidas imediatas para garantir a segurança das pessoas, independentemente de sua função, cargo ou responsabilidade. Se você presenciar algo que possa colocar outros em risco, tome as medidas necessárias e trabalhe para evitar que você e seus colegas sofram qualquer ferimento.

Nossa política de tolerância zero

A ATG tem uma política de tolerância zero

em se tratando de atos ou ameaças de violência. Fique alerta para o que acontece ao seu redor, siga boas práticas de segurança e denuncie qualquer possível ameaça de violência.

Proibimos armas em todas as propriedades da ATG de acordo com a legislação local. Se você estiver preocupado com a possibilidade de alguém ter uma arma em nossas propriedades, informe imediatamente ao seu gerente, ao RH, a um membro de nossa equipe de EHS ou à Linha Direta de Ética.

Ter, usar ou distribuir álcool ou drogas ilegais nas propriedades da ATG também é proibido. O abuso de substâncias ameaça a segurança de outras pessoas, pode prejudicar seu julgamento e pode afetar seu desempenho. Pode haver casos em que é permitido tomar bebidas alcoólicas durante os negócios da ATG, mas você deve cumprir todas as leis e seguir as políticas da empresa, sempre exercendo a moderação e o bom senso.





Integridade em tudo que fazemos

- ✓ Assuma um papel ativo em garantir sua própria segurança e a segurança dos outros.
- ✓ Recebeu um requisito de treinamento? Cumpra. Equipamento de segurança? Use. Problemas de segurança? Denuncie – imediatamente.

E se?

“Suspeito que uma colega de trabalho tenha problemas com bebida. Estou preocupado com ela. O que devo fazer?”

Nunca abra mão da segurança – dela ou a sua. Fale com seu gerente ou com o RH para que a ATG tenha a chance de tratar o problema e apresentá-la ao Programa de Assistência ao Funcionário.



Defenda os direitos humanos

Estamos empenhados em práticas justas de emprego onde quer que operemos.

Respeitamos os direitos de cada indivíduo e cumprimos as leis de emprego nos mercados onde operamos. Apoiamos os princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e não fazemos negócios com nenhum indivíduo ou empresa que participe da exploração de crianças (incluindo trabalho infantil), punições físicas, trabalho forçado ou prisional e tráfico de seres humanos.

Esperamos que nossos fornecedores compartilhem do mesmo compromisso com esses padrões elevados. Nossas Normas de Conduta do Fornecedor reforçam ainda mais esse compromisso.

O que você pode fazer? Siga as leis de emprego onde você trabalha, esteja alerta para abusos e denuncie se você vir ou suspeitar de possíveis violações das leis trabalhistas ou dos direitos humanos.



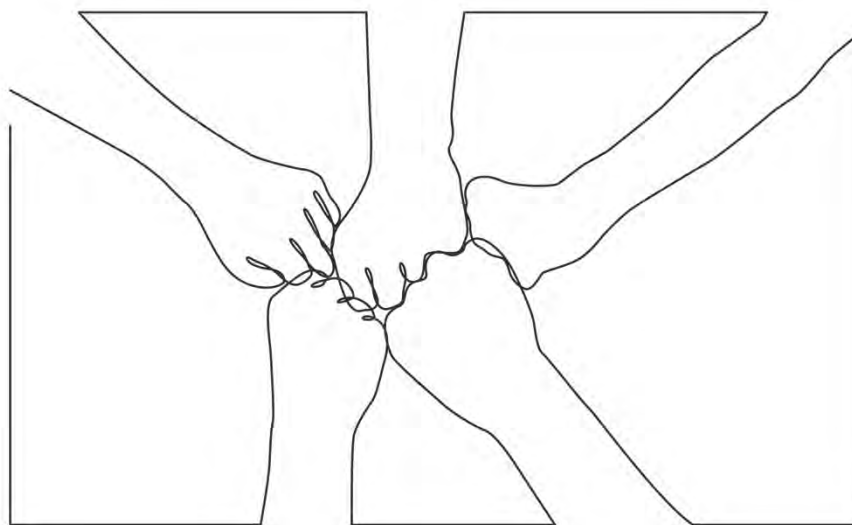


Integridade em tudo que fazemos

- ✓ Trate o próximo com respeito e dignidade.
- ✓ Não se envolva em abusos de direitos humanos nem negocie com pessoas que pratiquem tais abusos.

Um compromisso compartilhado

Nosso negócio se baseia em uma longa e interdependente cadeia de abastecimento, e queremos que cada elo seja sólido e forte. A ATG tem tolerância zero com violações dos direitos humanos e espera que os fornecedores apoiem e participem dos esforços do setor que objetivam eliminar esses tipos de práticas onde quer que estejam. Nós respeitamos os direitos de cada indivíduo e acreditamos que qualquer pessoa empregada pela ATG ou por seus fornecedores deve ser tratada com dignidade e respeito, recebendo um salário justo conforme a lei aplicável e desfrutando de condições de trabalho seguras.



**Preserve a
qualidade e a
segurança dos
produtos**

**Em se tratando de
nossos produtos, nós
nunca abrimos mão da
qualidade.**



Quando os consumidores compram nossas marcas, eles sabem que estão adquirindo um produto seguro e de alta qualidade. Queremos preservar a confiança dos consumidores. Nós nos preocupamos muito com a qualidade e a segurança, e buscamos garantir que nossos produtos atendam ou excedam nossos próprios padrões internos, bem como os padrões estabelecidos por leis, regulamentos e a indústria.



Integridade em tudo que fazemos

- ✓ Insista na qualidade e na segurança dos produtos. Siga nossos procedimentos de controle de qualidade.
- ✓ Se você souber de alguma reclamação de cliente ou problema de qualidade, segurança ou confiabilidade, comunique imediatamente ao seu gerente ou a outro recurso da ATG.

E se?

“Um dos testes que realizamos em um produto é repetido mais adiante na linha de produção. Por que não pular o primeiro teste? Isso não nos ajudaria a acelerar a entrega?”

Pular um teste necessário nunca é correto. Se você tem ideias para aumentar a eficiência, é muito bom compartilhá-las. Mas, a menos que o processo seja avaliado e modificado, é essencial completar cada etapa, conforme exigido, para garantir que estamos entregando sempre um produto seguro e de alta qualidade.



**As informações
privadas devem
ser mantidas
como tal**



**As pessoas esperam
que protejamos suas
informações pessoais.**

Respeitamos a privacidade de nossos clientes, fornecedores e colegas de trabalho e tratamos suas informações pessoais com cuidado. “Informações pessoais” são quaisquer informações que possam ser usadas para identificar alguém, seja direta ou indiretamente, tais como nome, ID de associado, e-mail ou número de telefone. Existem leis de privacidade de dados que determinam como coletar, classificar, usar, compartilhar, transferir e descartar responsabilmente as informações pessoais, e sempre nos esforçamos para cumprir com essas leis em todos os lugares onde operamos.

Siga nossas políticas e proteja todas as informações pessoais confiadas a você. Use-as apenas da maneira como devem ser usadas e não as compartilhe de alguma forma não autorizada com ninguém dentro ou fora da ATG.



Integridade em tudo que fazemos

- ✓ Conheça os tipos de informações consideradas pessoais.
- ✓ Siga as leis e regulamentos sobre privacidade do país ou dos países onde você trabalha.
- ✓ Proteja as informações pessoais contra divulgação não autorizada. Comunique imediatamente qualquer violação ao Departamento Jurídico.

 Saiba mais: [Política de Privacidade](#)

E se?

“Um de nossos novos fornecedores quer dar um “olá” enviando a todos da minha equipe um cupom e uma amostra grátis do seu produto. O fornecedor me pediu uma lista com os nomes e endereços dos meus colegas de trabalho. Posso fornecer a lista?”

Contate o Departamento Jurídico antes de fazer qualquer coisa. Mesmo se o pedido for bem intencionado, e ainda que seus colegas de trabalho gostem da ideia de receber as amostras, ceder ao pedido poderia ir contra o nosso compromisso de manter a privacidade das informações pessoais.



Adote boas práticas de cibersegurança



Todos – em todos os níveis da ATG – têm a responsabilidade de proteger nossos sistemas de informação seguindo nossa Política de Uso Aceitável e Política de Senhas.

Todos os associados também devem passar por treinamento para compreender os comportamentos e requisitos técnicos que ajudam a proteger os recursos de informação da ATG.

O crime cibernético é um grande negócio. Não presuma que um ataque não pode acontecer aqui, que não somos importantes ou não somos visados o suficiente. Os criminosos não se importam com quem será a vítima, contanto que sejam pagos. Não presuma que qualquer fraqueza seja pequena demais para ser explorada.

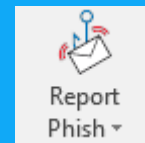
Você tem a responsabilidade não apenas de defender os recursos de informação da ATG, mas também de proteger nossos parceiros de negócios. Não permita que invasores cheguem aos nossos parceiros de confiança passando por nós.



Integridade em tudo que fazemos

Proteja nossos sistemas:

- ✓ Garanta a segurança física do hardware confiado a você.
- ✓ Escolha senhas fortes e proteja-as conforme descrito na Política de Senhas.
- ✓ As senhas da ATG nunca devem ser usadas para contas pessoais ou em sites de terceiros, tais como fornecedores, pois isso coloca nossos recursos de informação em risco.
- ✓ Certifique-se de que os seus softwares recebam todos os patches.
- ✓ Não instale softwares, aplicativos ou hardwares não autorizados em seu computador.
- ✓ Não acesse nossa rede por meio de aplicativos ou dispositivos não autorizados.
- ✓ Não utilize softwares sem licença nem faça cópias de softwares para usar em casa ou repassar a terceiros.
- ✓ Esteja atento a golpes de phishing ou outras tentativas de descobrir informações sigilosas pessoais ou corporativas:
 - Não abra links suspeitos em e-mails, mesmo se você conhecer a origem.
 - Relate e-mails suspeitos imediatamente para help@apextoolgroup.com.



Saiba mais: [Política de Uso Aceitável](#), [Política de Senhas](#)

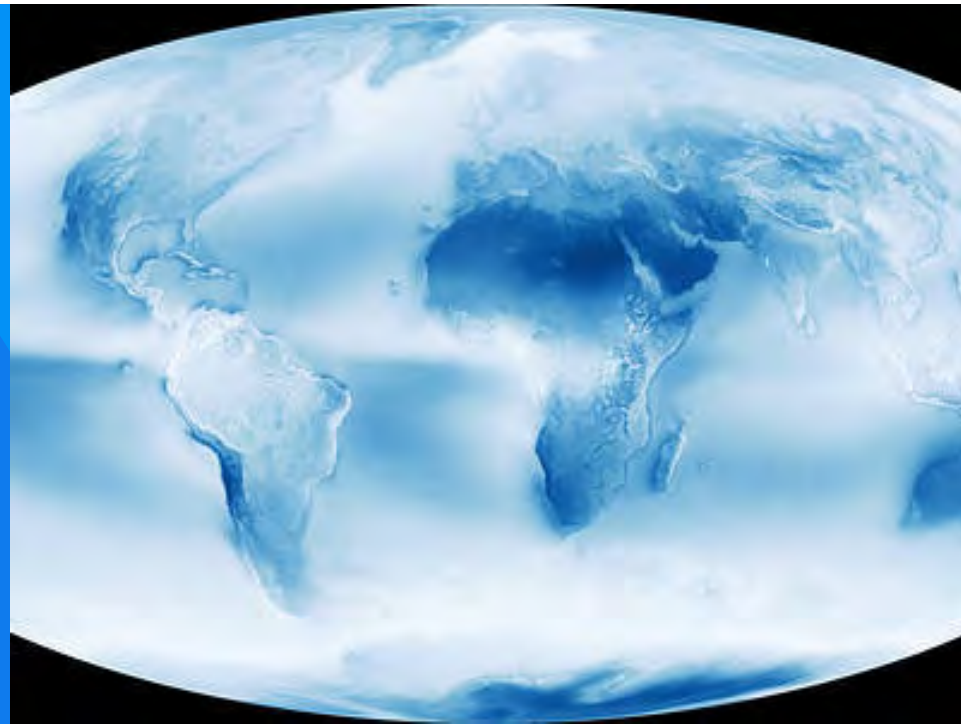
E se?

“Quero instalar uma nova extensão de navegador para acompanhar o time para o qual torço/receber as últimas ofertas da Amazon/substituir todas as fotos da Internet por gatinhos.”

Os programas gratuitos geralmente incluem backdoors ou código inseguro que podem fornecer uma entrada para os nossos sistemas. Lembre-se, se é bom demais para ser verdade, então é bom demais para ser verdade!



Respeite nossos parceiros



Nós valorizamos nossas relações de negócios e trabalhamos para sermos um parceiro bom e responsável.

Nós trabalhamos com fornecedores em todo o mundo. O fornecimento responsável é essencial para definir quem somos e o que fazemos, e trabalhamos para garantir que nossas relações sejam baseadas em respeito e confiança mútuos. Escolha os parceiros certos e tome decisões objetivamente, com base em fatores como qualidade, serviço, preço, disponibilidade e confiabilidade. Faça sua parte para que os fornecedores atendam aos altos padrões da ATG, garantindo que operem de maneira ética, em conformidade com a lei e de acordo com nossas NDC, nossas políticas e nossos valores. Nossas Normas de Conduta do Fornecedor deixam claro quais são nossas expectativas.

Cumpra e coopere com inspeções, investigações ou solicitações de informações por parte do governo. Se você for procurado por um funcionário do governo, encaminhe-o educadamente ao Departamento Jurídico. Se você estiver ajudando a responder a alguma exigência do governo, diga a verdade. Nunca engane ninguém nem impeça seu trabalho ou oculte, destrua ou altere documentos.



Integridade em tudo que fazemos

- ✓ Se você for responsável pelo relacionamento com um fornecedor:
 - Siga nossos processos e procedimentos de compras, fornecimento e due diligence.
 - Assegure que os fornecedores conheçam e pretendam cumprir nossas Normas de Conduta do Fornecedor.
 - Acompanhe os contratos para garantir que os fornecedores estejam cumprindo suas obrigações e nós estejamos cumprindo as nossas.
 - Comunique qualquer má conduta que não se ajuste aos nossos altos padrões.
- ✓ Garanta a exatidão e veracidade de quaisquer declarações, relatórios e outras informações que você apresente em nome da ATG.



Saiba mais: [Normas de Conduta do Fornecedor](#)

E se?

“Um agente do governo se apresenta para inspecionar nossa fábrica como parte do processo de obtenção de licenças para que possamos operar. O que devo fazer?”

Obtenha os detalhes sobre a inspeção. Em seguida, explique ao inspetor que fará o que puder para garantir que a ATG responda à requisição em tempo hábil e procure o Departamento Jurídico e a EHS.



Nunca suborne

Competimos por negócios com base na qualidade dos nossos produtos.

Trabalhe com honestidade e integridade. Não ofereça ou aceite subornos nem permita que outros pratiquem suborno por você. Faça tudo o que puder para evitar o suborno por parte de outras pessoas que conduzam negócios em nosso nome. A ATG é responsável não apenas por suas ações, mas também pelas ações de terceiros que nos representam.

Lembre-se: o suborno pode assumir diversas formas além do dinheiro. Um presente, um favor, até mesmo uma oferta de empréstimo ou emprego podem ser considerados suborno se forem oferecidos em troca de uma decisão. Antes de oferecer qualquer item de valor, verifique nossas políticas e pergunte sobre o que podemos e o que não podemos fazer.

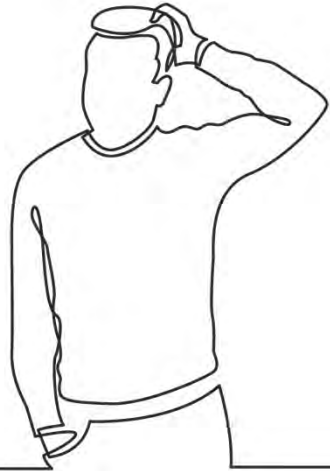
As leis em alguns países impõem penalidades maiores pelo suborno de funcionários do governo, mas para nós é simples: o suborno – a qualquer pessoa, em qualquer organização, em qualquer nível – sempre é errado.





Integridade em tudo que fazemos

- ✓ Saiba reconhecer um suborno.
- ✓ Siga as leis e exigências do país ou dos países onde você trabalha. Evite até mesmo a aparência de algo impróprio.
- ✓ Estabeleça expectativas claras e monitore ativamente o trabalho de terceiros que fazem negócios em nosso nome.
- ✓ Registre pagamentos e despesas com exatidão e integridade.
- ✓ Não faça nenhum tipo de pagamento “facilitador” ou qualquer outro pagamento para obter serviços comuns de um funcionário público.
- ✓ Denuncie se vir ou suspeitar de suborno.



E se?

“Um funcionário público perguntou se eu posso ajudar sua filha a conseguir um estágio na ATG. Ele diz que fará meu esforço valer a pena.”

Não faça isso. O termo “fazer valer a pena” indica que o funcionário público pode estar pretendendo fazer algo indevido em troca do favor. Você pode informar o funcionário público sobre uma vaga de estágio e permitir que a filha dele se inscreva como qualquer outro candidato. Fazer qualquer coisa além disso pode ser visto como suborno.

Um compromisso compartilhado

Entendemos que um suborno pode manchar nossa reputação, mas não é só isso. Sabemos que os atos de suborno e corrupção podem levar a uma concorrência desleal e comprometer a segurança de nossos produtos, tanto no mercado global quanto nas comunidades onde vivemos e trabalhamos. Para a ATG, demonstrar tolerância zero em relação ao suborno não é apenas uma questão de respeitar a lei, é também uma questão de responsabilidade social.



Conheça as regras sobre presentes e entretenimento

Nós não damos ou recebemos nada que possa ser visto como inapropriado.

Presentes e ofertas de entretenimento ocasionais geralmente são vistos como uma parte normal dos negócios, mas, às vezes, mesmo um presente ou oferta com boas intenções pode ultrapassar o limite. Qualquer presente que gere um senso de obrigação ou comprometa seu julgamento profissional é sempre inapropriado.

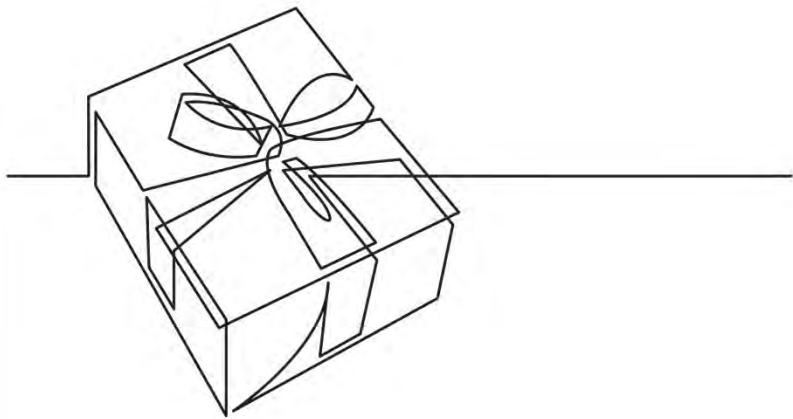
É por isso que temos diretrizes em vigor para identificar os casos em que uma oferta é aceitável ou não. Respeite as regras e informe-se sobre quaisquer restrições específicas. Por exemplo, dar qualquer item de valor para um funcionário público pode ser problemático. Sempre peça ajuda ao Departamento Jurídico se não tiver certeza sobre a coisa certa a fazer.





Integridade em tudo que fazemos

- ✓ Use sempre o bom senso.
- ✓ Recuse qualquer oferta feita para influenciar uma decisão ou que possa dar a aparência de algo impróprio, mesmo que seu valor esteja dentro dos limites aceitáveis pela ATG. Comunique essa situação ao Departamento Jurídico.
- ✓ Os presentes ou entretenimentos dados ou recebidos devem:
 - Ser de valor simbólico.
 - Ser ocasionais.
 - Satisfazer um objetivo de negócios razoável.
 - Ser compatíveis com práticas de negócios aceitáveis, de acordo com a indústria e a localização geográfica.
 - Ser permitidos por lei e pelas políticas do doador e do receptor.
 - Não repercutir mal ou causar embaraços à ATG.
 - Nunca ser em dinheiro, cartões de presente, cheques, empréstimos ou ações.
 - Ser registrados com exatidão em nossos livros e registros.
- ✓ Não dê nenhum item de valor a um funcionário público sem receber aprovação prévia do Departamento Jurídico.
- ✓ Nunca peça a ninguém um presente, refeição ou entretenimento e, se alguém lhe pedir, não ceda.



E se?

“Recebi um presente de um cliente, e sei que não posso aceitar. O que devo fazer?”

Devolva o presente ao cliente e explique educadamente nossa política. Se o presente for algo perecível (como flores ou cestas de alimentos cuja devolução é impraticável), coloque-o em uma sala de descanso onde todos possam desfrutar dele.

E se?

“Um de nossos fornecedores me ofereceu entradas para um show ao qual não poderá comparecer. Posso aceitá-las?”

Não. Mesmo que o valor das entradas esteja dentro dos limites de nossa política, o evento não oferece uma oportunidade de estreitar suas relações com o fornecedor ou sua empresa, pois ele não irá ao show com você.



Concorra de forma justa

Nós superamos a concorrência de forma justa e honesta.

A ATG coloca seus produtos no mercado e deixa que uma concorrência livre, justa e aberta determine seu sucesso ou fracasso. Estamos empenhados em promover o cumprimento das leis criadas para promover e preservar um mercado global competitivo. Nós prosperamos com base em nossos próprios méritos e evitamos qualquer conduta que possa restringir o livre comércio.

Dependendo da sua função ou responsabilidade na ATG, conhecer informações sobre a concorrência pode ser normal, mas é preciso tratar essas informações dentro da ética e da legalidade. Concorra de forma vigorosa, porém justa, e jamais use de engano ou deturpação nem abuse de informações confidenciais para obter uma vantagem injusta sobre a concorrência. Ao falar com os clientes, forneça apenas informações verídicas sobre a qualidade, características e disponibilidade dos nossos produtos e não faça comentários depreciativos sobre nossos concorrentes.





Integridade em tudo que fazemos

- ✓ Respeite as leis antitruste e de concorrência nos países onde atuamos. Negocie de forma justa com nossos clientes, fornecedores e concorrentes. Concorra com base na qualidade e no mérito de nossos produtos.
- ✓ Não fale sobre nossas estratégias e planos de negócios com a concorrência.
- ✓ Nunca celebre um contrato ou acordo, seja ele formal ou informal, com um concorrente, cliente ou fornecedor para:
 - Aumentar, definir ou manter (“fixar”) os preços de nossos produtos.
 - Dividir territórios, mercados ou clientes.
 - Impedir outra empresa de entrar no mercado.
 - Recusar fazer negócios com um cliente ou fornecedor.
 - Interferir em processos de licitação.
 - Restringir a produção, as vendas ou o rendimento.
 - Forçar consumidores a adquirir algo que não querem casando a venda com algo que eles querem.
- ✓ Busque informações sobre a concorrência em fontes públicas, como notícias e artigos de revistas especializadas.
- ✓ Seja justo, factual e completo em matéria de publicidade, vendas e materiais promocionais.

E se?

“Em uma feira comercial, encontrei uma velha amiga da faculdade que trabalha para um de nossos concorrentes. Ela me perguntou como vão os negócios. O que devo fazer?”

Não há problema em responder de uma forma geral e não específica para dizer que tudo vai bem, mas mantenha a conversa em um nível mais amplo. Esteja ciente de que simplesmente conversar com um concorrente pode dar a impressão de algo impróprio.



**Não faça transações
com base em
informações
privilegiadas**



**Nós reconhecemos que
negociar com base em
informações relevantes
e não públicas
(ou “privilegiadas”)
é não apenas injusto,
mas também ilegal.**

Como associados e membros do Conselho da ATG, podemos nos deparar com informações sobre a ATG ou sobre empresas com as quais trabalhamos que não são de conhecimento público, mas que, se fossem, poderiam influenciar alguém a comprar, vender ou manter ações. Tal conhecimento nos torna detentores de informações privilegiadas (ou “insiders”), e negociar com base nessas informações é ilegal.

Conheça os tipos de informações consideradas privilegiadas. Os exemplos incluem informações sigilosas sobre fusões ou aquisições, resultados de vendas ou lucros, previsões financeiras, mudanças na gestão executiva, processos judiciais pendentes ou grandes ganhos ou perdas.



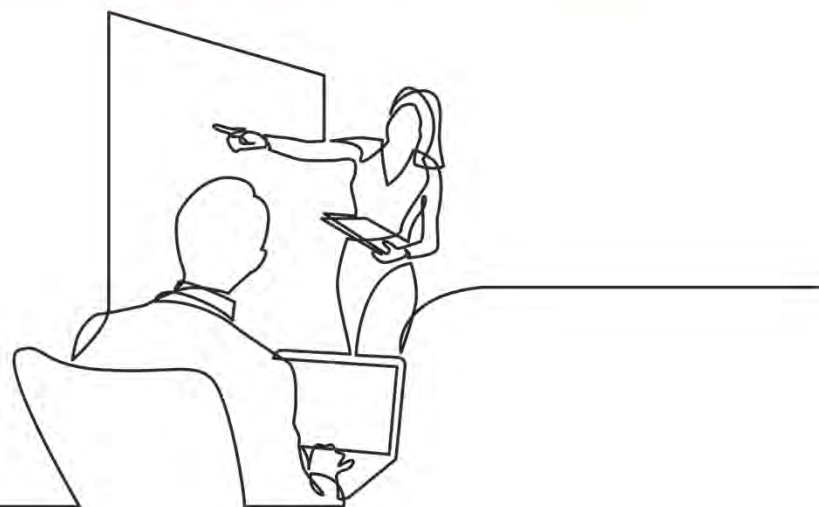
Integridade em tudo que fazemos

- ✓ Não faça transações com base em informações privilegiadas nem passe dicas a outras pessoas (incluindo seus familiares e amigos) para que o façam. A prática de passar informações privilegiadas (conhecida como “tipping”) também é uma violação das leis sobre uso de informações privilegiadas.
- ✓ Se você não tiver certeza se uma informação é considerada privilegiada, pergunte ao Departamento Jurídico antes de negociar com base nessa informação. Caso não tenha certeza se a informação foi divulgada ao público, trate-a como se ainda fosse confidencial.

E se?

“Eu obtive informações em uma reunião com um de nossos fornecedores. Tais informações poderiam afetar algumas vendas de ações que meu cunhado pretende fazer. Posso divulgar o que sei, considerando que eu mesmo não serei beneficiado?”

Não. A lei não apenas proíbe a compra ou venda de ações com base em informações privilegiadas, ela também proíbe que você passe essas informações ao seu cunhado (ou qualquer outra pessoa) para que ele possa negociar as ações.



Mantenha a exatidão dos registros



A integridade de nossos registros inspira a confiança dos clientes, investidores e parceiros de negócios.

Nosso sucesso de longo prazo depende, em grande parte, de como administramos nossa empresa. Nossos registros e a manutenção deles nos ajudam a cumprir nossos compromissos financeiros e pagar nosso pessoal, mas também fornecem uma imagem de nossa saúde financeira. Eles nos ajudam a prestar contas perante os acionistas e investidores, constituindo a base sobre a qual tomamos importantes decisões estratégicas. É por isso que registros claros, íntegros e que refletem com precisão nossas transações comerciais são ativos essenciais para a ATG.

Cada um de nós tem a obrigação de seguir todos os controles internos ao registrar e manter os livros e registros da ATG. Em cada transação, esteja você cumprindo requisitos de divulgação, preparando uma declaração financeira ou simplesmente preenchendo uma folha de ponto, seja honesto, preciso e íntegro. Fique alerta a qualquer transação financeira suspeita, conheça seus clientes e parceiros comerciais e saiba como eles usam nossos produtos para evitar atividades ilegais, tais como a lavagem de dinheiro.

Você também deve conhecer e observar nossas políticas de gerenciamento e retenção de registros. Tome cuidado para nunca descartar informações que possam ser relevantes em litígios atuais ou iminentes até que você seja notificado pelo Departamento Jurídico de que pode fazê-lo.



Integridade em tudo que fazemos

- ✓ Siga nossos processos e controles internos para garantir que os registros reflitam com precisão e clareza todas as transações.
- ✓ Não crie fundos, passivos ou ativos não divulgados, secretos ou não registrados e nunca divulgue incorretamente ou descaracterize informações relacionadas ao nosso negócio.
- ✓ Proteja, armazene, gerencie e descarte informações de acordo com nossas políticas de gestão de registros.
- ✓ Coopere com todos os pedidos de informações por parte de órgãos públicos e reguladores, cooperando plenamente com qualquer auditoria ou investigação pública.





E se?

“Eu não trabalho no financeiro ou na contabilidade. Sou responsável pela “integridade financeira”?”

Sim. A exatidão dos registros não é tarefa apenas de uma equipe ou um departamento. É uma responsabilidade de todos. Desde relatórios de despesas e formulários de inscrição em benefícios até dados de testes e faturas de vendas, todas as nossas transações diárias devem ser registradas de maneira exata, completa e correta.

E se?

“Vi um colega de trabalho aprovar um relatório de inspeção quando ele na verdade não havia inspecionado nada. O que devo fazer?”

Você deve relatar o ocorrido ao seu gerente, ao Departamento Jurídico ou à Linha Direta de Ética. Assinar o relatório sem realmente realizar a inspeção é considerado uma forma de falsificação de registros e viola nossas Normas de Conduta.



Siga as regras de conformidade para importação, exportação e comércio



Nós cumprimos as leis que regem o comércio internacional de nossos produtos.

Por sermos uma empresa com sede nos Estados Unidos que realiza negócios em todo o mundo, é fundamental conhecermos e seguirmos as leis de comércio internacional que regulam a importação e exportação de nossos produtos. Caso esteja envolvido na movimentação internacional de produtos, serviços, informações ou tecnologia, você precisa conhecer e cumprir as exigências vigentes nos países em que você faz negócios. Esteja ciente de que as leis de mais de um país podem se aplicar.

Devemos avaliar cuidadosamente as oportunidades de negócios em países sujeitos a embargos comerciais ou sanções econômicas dos Estados Unidos e trabalhar para garantir que as regulamentações rigorosas que regem esses mercados sejam seguidas. Nós não promovemos ou participamos de boicotes não apoiados pelos Estados Unidos.



Integridade em tudo que fazemos

- ✓ Verifique se qualquer item a ser importado ou exportado:
 - Está classificado corretamente, com antecedência, de acordo com o país de origem, destino, utilização final e usuário final.
 - Inclui todos os documentos, etiquetas, licenças, autorizações e aprovações necessárias.
- ✓ Assegure a integridade da nossa cadeia de abastecimento comunicando nossas políticas às pessoas que realizam negócios em nosso nome.
- ✓ Se você receber uma solicitação para participar de um boicote ou se alguém perguntar sobre a posição da ATG em relação a um boicote, entre em contato com o Departamento Jurídico imediatamente. É igualmente importante que você entre em contato com o Departamento Jurídico se souber que um de nossos parceiros comerciais pode estar participando de um boicote. Esperamos que eles cumpram as leis dos Estados Unidos e dos países em que atuam.
- ✓ Se houver um possível conflito entre as leis, costumes ou práticas locais, procure a ajuda do Departamento Jurídico ou de um membro do Departamento Global de Conformidade Comercial e Alfandegária.



Proteja nossos ativos



Nós somos bons guardiões de nossos ativos físicos, eletrônicos e informacionais.

Nossos ativos incluem tudo o que a ATG possui ou utiliza para conduzir os negócios. Todos nós somos responsáveis por cuidar desses ativos. Portanto, demonstre proatividade e proteja-os contra qualquer perda, dano, roubo, desperdício ou uso inadequado.

Ativos físicos e eletrônicos, tais como móveis, equipamentos, ferramentas, inventários, computadores e softwares, são fornecidos para que você possa fazer o seu trabalho. O uso pessoal ocasional de ativos como telefones, computadores, e-mail e Internet é permitido, mas não deixe que seu uso interfira no trabalho (seu e de outras pessoas) nem viole nossas políticas ou a lei.

Esteja ciente de que qualquer coisa que você escrever, enviar, baixar ou armazenar em nossos sistemas é propriedade da ATG e podemos monitorar seu uso. Você não deve ter nenhuma expectativa de privacidade pessoal quando usar os nossos sistemas.

A informação também é um ativo essencial. Informações confidenciais e propriedade intelectual são o resultado de grandes investimentos da ATG e anos de trabalho duro. Segredos comerciais, patentes, direitos autorais, marcas registradas, planos de negócios, ideias de engenharia, bases de dados, listas de clientes – quando você ajuda a proteger todos esses ativos, está ajudando a proteger nossa vantagem competitiva.



Integridade em tudo que fazemos

- ✓ Proteja nossos ativos:
 - Comunique sobre qualquer equipamento que esteja danificado, em condições não seguras ou precisando de reparo.
 - Não empreste, venda ou doe qualquer ativo, a menos que receba autorização.
- ✓ Proteja nossas informações:
 - Compartilhe informações confidenciais apenas quando houver uma razão legítima para isso. Se você compartilhar tais informações com alguém de fora da ATG, exija antecipadamente um acordo de confidencialidade.
 - Proteja as informações confidenciais da ATG até mesmo se você não estiver mais trabalhando na ATG.
- ✓ Proteja as informações de terceiros. Você é responsável por proteger não apenas as informações confidenciais da ATG, mas também as informações confidenciais das empresas com as quais fazemos negócios.

Evite conflitos de interesses

Nós não deixamos que interesses pessoais interfiram nas decisões de negócios que tomamos em nome da ATG.

Um conflito de interesses pode acontecer toda vez que você faz algo fora do local de trabalho e isso interfere com o seu trabalho dentro da ATG. É impossível listar todas as situações que poderiam representar um conflito, mas abaixo estão certas situações nas quais os conflitos geralmente ocorrem. Ser capaz de reconhecer um possível conflito pode ajudar a evitá-lo.

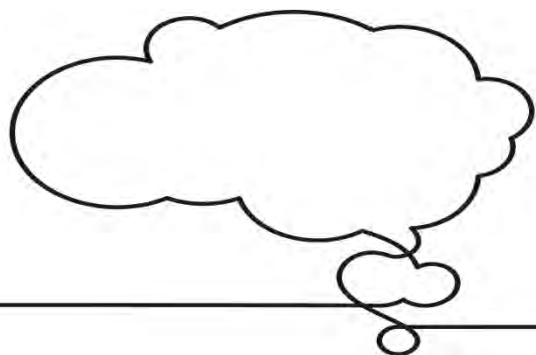
Ao tomar decisões relacionadas à ATG, você tem a obrigação de agir no melhor interesse comercial da ATG e evitar até mesmo a aparência de conflito. Se você descobrir que alguma atividade, investimento, interesse ou associação na esfera pessoal pode comprometer (ou mesmo aparentar comprometer) sua objetividade ou capacidade de tomar decisões imparciais nos negócios, comunique imediatamente ao seu gerente, setor de RH ou Departamento Jurídico. Muitos conflitos podem ser facilmente evitados ou tratados se forem revelados prontamente e administrados adequadamente.





Integridade em tudo que fazemos

- ✓ Saiba reconhecer um possível conflito. Um conflito pode ocorrer quando:
 - Você supervisiona ou realiza negócios com alguém que faz parte dos seus círculos pessoais.
 - Você investe em um de nossos fornecedores, clientes, parceiros de negócios ou concorrentes.
 - Você é proprietário ou funcionário de uma empresa que concorre, faz negócios ou pretende fazer negócios com a ATG. Atuar em funções consultivas ou no conselho de diretores em tais empresas também pode representar um conflito.
 - Você usa o nome da ATG ou nossas propriedades e informações, sem autorização, para apoiar uma organização beneficente, profissional ou comunitária.
 - Você toma para si uma oportunidade de negócios destinada à ATG.
- ✓ Lembre-se, não é possível listar todos os possíveis casos de conflitos de interesses. Caso não saiba se uma situação apresenta um conflito, pergunte ao Departamento Jurídico.
- ✓ Revele ao seu gerente e ao Departamento Jurídico qualquer conflito de interesses real ou potencial, ou até mesmo situações que possam sugerir uma aparência de conflito.



Não tem certeza se há um conflito de interesses? Pergunte a si mesmo:

- Poderia afetar minha objetividade?
- Poderia afetar as decisões que tomo em nome da ATG?
- Um observador externo poderia vê-lo como um possível conflito?

Se a resposta a qualquer pergunta for “sim” ou “não tenho certeza”, busque orientação de seu gerente, do RH ou do Departamento Jurídico.

E se?

“Meu irmão trabalha para um fornecedor em potencial e eu trabalho na área de aquisições. Preciso informar nossa relação?”

Sim. Você deve informar ao seu gerente que você tem um conflito de interesses em potencial com esse fornecedor e deixar que ele sugira o melhor caminho a seguir com base nas circunstâncias.



**Não fale em
nome da ATG**

**Nós cuidamos para
que as informações
compartilhadas sobre
a ATG sejam coerentes,
precisas e completas.**



Quando consideramos o poder das palavras, as diversas formas pelas quais elas podem ser compartilhadas e o impacto que essas palavras podem ter sobre uma empresa confiável como a nossa, começamos a entender o valor de comunicar uma mensagem clara.

A fim de garantir que informações precisas e completas sejam transmitidas ao público, aos órgãos reguladores e aos demais, nomeamos pessoas para atuar como porta-vozes oficiais da ATG. A não ser que tenha autorização, não faça nenhuma declaração pública em nome da ATG.



Integridade em tudo que fazemos

- ✓ Encaminhe todas as solicitações de informações financeiras ao Departamento Financeiro.
- ✓ Encaminhe todas as consultas da mídia e solicitações públicas de informações para a área de Comunicações Corporativas.
- ✓ Encaminhe todas as consultas de órgãos governamentais e reguladores ao Departamento Jurídico.
- ✓ Ao usar mídias sociais:
 - Deixe claro que todas as opiniões que você expressar sobre a ATG ou nossos clientes, parceiros de negócios ou fornecedores são suas e você não está falando em nome da ATG.
 - Não divulgue informações comerciais sigilosas sobre a ATG ou nossos clientes, parceiros de negócios ou fornecedores.
 - Não poste nada discriminatório ou que constitua uma ameaça, intimidação, assédio ou bullying.

E se?

“Li em um blog uma postagem que critica a ATG e contém informações incorretas sobre um de nossos produtos. Eu conheço os fatos sobre esse produto e quero esclarecer as coisas. Posso postar uma resposta on-line?”

Não. A menos que você seja um porta-voz autorizado, você deve notificar o setor de Comunicações Corporativas e deixar que o porta-voz da empresa resolva a situação.



Seja um bom guardião



**Em meio aos desafios que nosso planeta enfrenta,
nós entendemos que somos parte da solução.**



Nós nos esforçamos por fazer negócios de maneira ecologicamente responsável e temos o compromisso de respeitar todas as leis e regulamentos pertinentes relativos ao meio ambiente. Estabelecemos metas para minimizar nossa pegada ambiental por meio da redução do uso de energia, água e aterros – e dos gases de efeito estufa prejudiciais resultantes – e da implementação de programas de reciclagem em cada uma de nossas instalações. Nosso compromisso com a sustentabilidade ajudará a ATG a cumprir sua missão de ser uma empresa socialmente responsável.



Integridade em tudo que fazemos

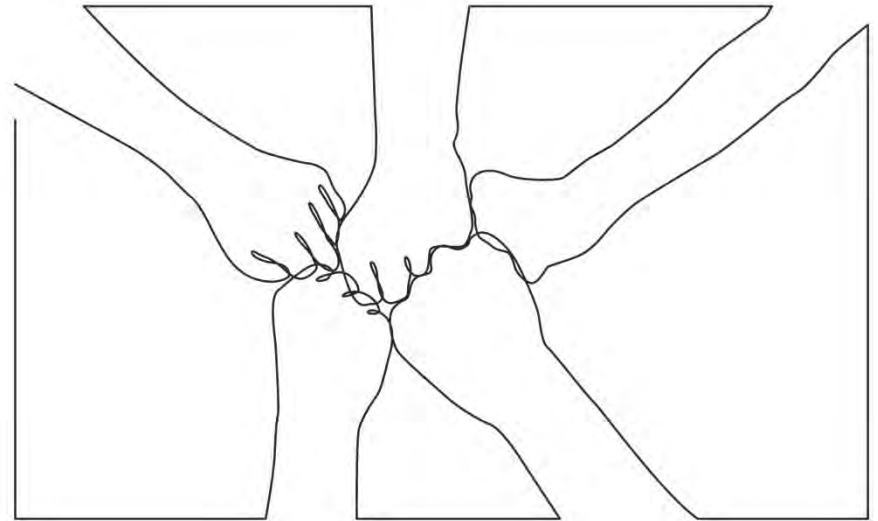
- ✓ Cumpra com todas as leis, políticas, licenças e regulamentos que se destinam a:
 - Proteger o meio ambiente.
 - Economizar energia, água e recursos naturais.
 - Reduzir o impacto ambiental de nossas operações ao redor do mundo.
- ✓ Saiba mais sobre nossas iniciativas de responsabilidade social corporativa e veja como você pode ajudar a promovê-las.



Saiba mais: [Sustentabilidade](#)

Um compromisso compartilhado

Estamos sempre buscando maneiras de fazer melhor e trabalhar com mais eficiência. A redução da nossa pegada ambiental cuida da terra que cuida de nós e preserva recursos preciosos.



Envolvimento com a comunidade



Na ATG, não apenas fabricamos algumas das principais marcas de ferramentas do mundo, mas também retribuímos em nossas comunidades. Desde 2016, centenas de nossos associados são voluntários durante nosso evento anual de serviço, chamado Construindo Comunidades, Juntos.

Temos orgulho do espírito de generosidade e ajuda dos nossos associados em todo o mundo.

